



PORTARIA Nº. 979 /2016, DE 24 DE Outubro

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 432 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da reitora Lady Sakay em razão de Reunião no Conselho Estadual de Educação para tratativas sobre a reformulação do regimento geral e renovação do recredenciamento da IES

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora Lady Sakay, Matrícula: 0282, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO Período: 24.10.2016 a 24.10.2016

Objetivo: em razão de Reunião no Conselho Estadual de Educação para tratativas sobre a reformulação do regimento geral e renovação do recredenciamento da IES.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de de 2016.

FUNDAÇÃO UNIFGA PUBLICADO NO PLACAR

ntônio/Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013

Pertaria n.º 326/2013 Fundação Unir C